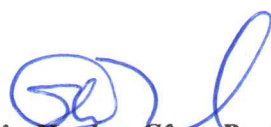


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 015/2018, Processo nº 052/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.789.244/0002-98**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades alusiva ao Réveillon 2018 de Tamandaré.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 27 de dezembro de 2018.



Sérgio Hacker Corte Real
Prefeito